

decisivamente para o magnífico desempenho das diversificadas tarefas que lhe foram cometidas.

Muito metódico, extremamente eficiente, determinado e leal, demonstrou permanentemente uma capacidade de adaptação às diferentes mutações das novas tecnologias, indo até ao fundo das questões de modo a poder responder correcta e atempadamente às solicitações colocadas pelos diversos órgãos da Presidência da República.

A missão de operador na área de áudio-visuais exige elevada capacidade de resistência ao trabalho e extraordinário dinamismo, muitas vezes em situações de enorme pressão, nomeadamente durante os acontecimentos de 1999 em Timor-Leste.

A persistência e a exigência que põe no cumprimento da sua missão, para além da permanente disponibilidade e esmerada educação, fizeram que o sargento-ajudante Carlos Nicolau seja um exemplo a seguir, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e muito importantes.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 898/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do secretário-geral da Presidência da República:

António das Neves Santos — nomeado, precedendo concurso interno geral de ingresso, para provimento de uma vaga de electricista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, ficando exonerado do anterior lugar na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Despacho n.º 2046/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

José Nicolau Gonçalves — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do cargo de assessor parlamentar do nível I do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 12 de Dezembro de 2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 2047/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, do cargo de assessor parlamentar do nível I do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 2048/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciada Cecília Meireles Graça — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessora do quadro de pessoal de apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 2049/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Gil de Oliveira Garcia — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2005.

16 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 3/2006 (2.ª série).** — Considerando que a Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé foi assinada em 18 de Maio de 2004 na Cidade do Vaticano;

Considerando que a referida Concordata foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 80/2004, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004;

Considerando que, para os efeitos previstos no artigo 33.º da Concordata, a República Portuguesa e a Santa Sé procederam à troca dos respectivos instrumentos de ratificação no dia 18 de Dezembro de 2004;

Considerando que a Concordata prevê, nos seus artigos 29.º e 23.º, respectivamente, a instituição de uma comissão paritária e de uma comissão bilateral para o desenvolvimento da cooperação quanto a bens da Igreja que integrem o património cultural português;

Considerando a necessidade de proceder à designação dos representantes da República Portuguesa nas comissões criadas ao abrigo da Concordata:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve o seguinte:

1 — Designar para integrar a comissão paritária, a que se refere o artigo 29.º da Concordata, o embaixador Pedro José Ribeiro de Menezes, o director do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e o director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, sendo a delegação portuguesa presidida pelo primeiro.

2 — Designar para integrar a comissão bilateral, a que se refere o artigo 23.º da Concordata, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Filipe Augusto Ruivo Guterres, o director de serviços da Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e o director do Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura, sendo a delegação portuguesa presidida pelo primeiro.

3 — Ambas as comissões são apoiadas administrativamente pelos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4 — As comissões podem solicitar, em razão da matéria, a colaboração de outros ministérios.

15 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Listagem n.º 10/2006.** — Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Gabinete do Ministro da Administração Interna — 2.º semestre de 2005:

| Data      | Beneficiário                                                        | Montante (em euros) |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 12-7-2005 | Associação Desportiva e Recreativa de Santiago Ponte da Barca ..... | 250                 |
| 12-7-2005 | Comissão de Festas de Nossa Senhora das Neves .....                 | 200                 |